

**PORTARIA Nº 28/2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 505/2022 – CEHOP, datada de, 17/02/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **LÉCIA CRISTINA FREITAS BEZERRA SILVA**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 429, portadora do RG Nº 611.114-SSP/SE, CPF nº 235.670.665-87, licença especial a ser gozada nos períodos de **02/03/2022 a 16/03/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023**, do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/03/2017 a 01/03/2022.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/03/2022.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 21 de fevereiro de 2022.

RECEBEMOS  
EM 28 / 03 / 2022  
Lécia Cristina Freitas Bezerra  
Assinatura

  
**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE  
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633